PROJETO DE INDICAÇÃO Nº131/ 2024

Considerando, a implantação de um projeto de hortas comunitárias nas 10 regiões administrativa do município, com o objetivo de promover a agricultura familiar, oferecer alimentos frescos e incentivar a integração comunitária;

Considerando que como consequência do processo de industrialização da alimentação há um distanciamento do ciclo de vida dos alimentos e uma padronização dos alimentos consumidos, além de uma perda de sentido sobre o que se come e como se come;

Considerando que as hortas comunitárias serão de extrema importância para o cuidado e prevenção da saúde, bons costumes e bem coletivo as hortas surgem como espaços estratégicos para promover a saúde na cidade e o município promove uma qualidade de vida para os seus habitantes, a implantação de Hortas Comunitárias, elas propiciam a troca de saberes e o fortalecimento de uma concepção holística de saúde, estimulando a autonomia, o autocuidado e a participação social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis a implantação de um projeto de hortas comunitárias nas 10 regiões administrativa do município, com o objetivo de promover a agricultura urbana, oferecer alimentos frescos e incentivar a integração comunitária.

Salvador, 21 de Agosto de 2024.



BALBINO CARVALHO- SABÁ